



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Serviço de transporte global para **distribuição e recolhimento** de urnas eletrônicas e outros materiais necessários às Zonas Eleitorais do interior - Eleições Gerais de 2022.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	STI – COELE	Data	13/11/2021
Responsável pela Demanda	Edna Fernandes Saboia		

2 Contexto

2.1 Motivação

Esta contratação é necessária posto que o TRE/CE não dispõe de infraestrutura adequada e suficiente para movimentar grandes cargas simultaneamente para as zonas eleitorais do interior imprescindíveis à realização das eleições, tais como: urnas eletrônicas, estrados, equipamentos de informática, lanches e material para mesários, cabines eleitorais e outros.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se com esta contratação a distribuição e recolhimento, especialmente de urnas eletrônicas e seus suprimentos, com segurança e nos prazos determinados no Planejamento Integrado de Eleições 2022.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
PLS	<ul style="list-style-type: none">• Não se aplica
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

Demandas de caráter temporário, relacionada estritamente ao período eleitoral, para a qual não há nenhum fato conhecido que possa implicar sua descontinuidade e que se inicia na segunda quinzena de julho de 2022 e se encerra numa eleição geral, geralmente após o segundo turno, com o recolhimento de todas as urnas das zonas do interior para os CAMUs, podendo, caso haja demanda de movimentação de material, estender-se até 31 de dezembro de 2022.

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

Serão beneficiadas todas as zonas eleitorais do interior do Estado.

2.6 Expectativa de entrega

O objeto deve estar implantado até a primeira quinzena de julho de 2022, a fim de iniciarmos a distribuição de urnas para treinamentos diversos, lanches para mesários, cabines eleitorais entre outros materiais necessários às Eleições Gerais 2022.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Edna Fernandes Saboia
Telefone	3812
E-mail	edna@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Themis Maria Correia Carmo
Telefone	3812
E-mail	themis@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Ivan Alexandre Sampaio Júnior
Telefone	3811
E-mail	urnas@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Stênio Gardel Maia
Telefone	3811
E-mail	urnas@tre-ce.jus.br